



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

**CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA
AUXILIARES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE – 2ª edição**

EDITAL Nº 13/2020 - SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e CONVIDA os profissionais que trabalham na área da saúde das esferas de governo estadual ou municipal do Estado de Goiás para candidatarem as vagas como discentes do Curso de Qualificação para Auxiliares Administrativos da Saúde – 2ª edição, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 177/2019(CIB).

1 – OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento de 500 (quinhentas) vagas de discentes para o Curso de Qualificação para Auxiliares Administrativos da Saúde – 2ª edição.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), na modalidade educação à distância (EaD), com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas.

2 - QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 500 (quinhentas) vagas para discentes no Curso de Qualificação para Auxiliares Administrativos da Saúde – 2ª edição, as quais serão distribuídas conforme quadro 01 a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE				
TURMAS	MACRORREGIÃO	REGIÕES DE SAÚDE	Nº DE MUNICIPIOS	Nº DE VAGAS
1, 2, 3 e 4	Centro Oeste	Central	26	146
		Rio Vermelho	17	
		Oeste I	16	
		Oeste II	13	
5, 6, 7 e 8	Centro Norte	Norte	13	124
		Serra da Mesa	09	
		São Patrício I	20	
		São Patrício II	08	
		Pireneus	10	
9 e 10	Nordeste	Entorno Norte	08	62
		Entorno Sul	07	
		Nordeste I	05	
		Nordeste II	11	
11, 12 e 13	Centro Sudeste	Estrada de Ferro	18	112
		Sul	12	
		Centro Sul	25	
14 e 15	Sudoeste	Sudoeste I	18	56
		Sudoeste II	10	
TOTAL DE VAGAS				500

2.2 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição, sendo as vagas preenchidas



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

de acordo com a ordem de classificação das inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

2.3 As vagas remanescentes, que porventura não forem ocupadas de acordo com a distribuição proposta, poderão ser remanejadas para outra Região de Saúde interessada.

3 - PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos devem obrigatoriamente possuir os seguintes pré-requisitos:

a) Ser servidor que atue no SUS nos municípios do Estado de Goiás.

a.1) Para os fins desse edital, considera-se o servidor com vínculo efetivo, empregado público, comissionado, contratado por tempo determinado e contratado pela Organização Social (OS).

b) Exercer a função de Auxiliar Administrativo, preferencialmente que atue na recepção dos serviços da Atenção Primária à Saúde, lotado nos municípios do Estado de Goiás.

c) Ter disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas no curso.

d) Ter noções de informática e acesso à internet.

4 – INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição no FormSUS, disponibilizado no link:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=57148 no período de 15 de julho a 10 de agosto de 2020.

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no FormSUS e em seguida anexar os documentos dos item 4.3 **digitalizados em arquivo único formato PDF.**

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

a) Documento de identificação oficial com foto.

b) CPF.

c) Certidão de casamento (caso tenha alterado o nome).

d) Comprovante de escolaridade, reconhecido pelo MEC.

e) Declaração de Vínculo devidamente assinada pelo candidato. (ANEXO I).

4.4 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.4.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.5 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

4.6 O número de protocolo do FormSUS é exclusivo para cada candidato.

4.7 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4.8 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

5 - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
15 de julho a 10 de agosto de 2020	Período de inscrições no FormSUS
14 de agosto de 2020	Previsão do resultado preliminar
15 a 17 de agosto de 2020	Período para interposição de recurso
21 de agosto de 2020	Previsão do resultado final de homologação das inscrições
27 de agosto de 2020	Previsão de início do curso
Novembro de 2020	Previsão de conclusão do curso

6 – RESULTADO

6.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <http://www.saude.go.gov.br>.

7 - RECURSO

7.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo e na data prevista no cronograma acima, por meio de correio eletrônico no e-mail: leg.escoladesaude@goias.gov.br, com o assunto: Recurso da Chamada Pública nº 13/2020-SESG/SES-GO, com a devida documentação que comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

7.2 O recurso será julgado pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

7.3 Não serão concedidos pedidos de revisão de recurso.

8 - ESTRUTURA DO CURSO

8.1 O curso está previsto para iniciar em agosto de 2020 e finalizar em novembro do mesmo ano.

8.2 Será executado na modalidade educação à distância (EaD), com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas/aula, conforme os componentes curriculares abaixo descritos.

Componente Curricular	Carga Horária Teórica		Carga Horária Prática	Carga Horária Total
	Presencial	EaD		
1 – O Sistema Único de Saúde	-	10	-	10
2 – Níveis de Atenção à Saúde, Redes de Atenção à Saúde e Regulação	-	20	-	20
3 – Programas e Políticas de Saúde	-	20	-	20
4 – Atendimento ao Público e Relacionamento Interpessoal	-	30	-	30
5 – Saúde do Trabalhador e Segurança do	-	10	-	10



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Paciente				
6 – Organização do Processo de Trabalho	-	30	-	30
TOTAL	-	120	-	120

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

9.3 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob a pena de ser impedido de participar de outros cursos.

9.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

9.5 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Educação em Gestão em Saúde/SESG, pelo e-mail: egs.escoladesaude@goias.gov.br.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de julho de 2020.

KELLI COELHO DOS SANTOS
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG